



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

PORTARIA Nº 230/2013.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 335/2011, RESOLVE:


Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao Sr. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, mat. 00047, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-4, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, nos termos do art. 41, inciso I, II e III da Lei Municipal nº 335/2011 c/c o art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, considerando a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2013 e nº 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 078/2012.

Registre-se e publique-se.

Vertente do Lério, 15 de julho de 2013.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito.

